

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0468	DIREITO CIVIL III	80h	4º

EMENTA

Teoria geral dos contratos. Compra e venda. Permuta. Promessa de compra e venda. Doação. Locação de coisas. Prestação de serviços. Contrato de assistência médico-hospitalar. Empreitada. Comodato e mútuo. Depósito. Mandato. Gestão de negócios. Edição e representação dramática. Sociedade. Contratos agrários. Constituição de renda. Seguro. Jogo e aposta. Fiança. Contratos inominados. Declarações unilaterais de vontade: título ao portador e promessa de recompensa.

OBJETIVOS

GERAL

Compreender a relevância e a natureza dos princípios nas relações jurídicas contratuais, como instrumento garantidor das relações entre pessoas físicas e jurídicas, nos limites de sua função social, basilares para atuação do operador do Direito.

ESPECÍFICOS

Distinguir as diferenças principiológicas entre o Código Civil de 1916 e o Código Civil de 2002.

Identificar os pressupostos e elementos contratuais e sua relevância nas relações contratuais.

Entender o contrato segundo os paradigmas solidificados na Constituição de 1988, destacando a classificação e os diferentes tipos de contratos.

Analisar casos corriqueiros que envolvam as modalidades contratuais, demonstrando capacidade de resolvê-los.

Desenvolver habilidade de solucionar questões e problemáticas, com amparo na doutrina, na jurisprudência e nas diretrizes da OAB e do ENADE, a partir da compreensão do conteúdo programático.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - Teoria Geral dos Contratos (36h)

- 1.1 Constitucionalização do direito civil e as implicações nas relações contratuais
- 1.2 Requisitos de existência e validade dos contratos
- 1.3 Princípios Contratuais. Teoria da Imprevisão e Onerosidade Excessiva
- 1.4 Formação do contrato
- 1.5 Interpretação dos Contratos
- 1.6 Classificação dos contratos. Contratos Nominados e Inominados
- 1.7 Extinção dos contratos

UNIDADE II - Das Estipulações em Favor de Terceiros (4h)

- 2.1 Estipulação em favor de terceiro
- 2.2 Promessa pelo fato de terceiro
- 2.3 Do Contrato com pessoa a declarar

UNIDADE III - Defeitos nos Contratos (08h)

- 3.1 Dos Vícios Redibitórios
 - 3.1.1 Conceito
 - 3.1.2 Requisitos
 - 3.1.3 Efeitos
 - 3.1.4 Vícios Redibitórios no Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor
- 3.2 Da Evicção
 - 3.2.1 Conceito
 - 3.2.2 Requisitos
 - 3.2.3 Efeitos

Unidade IV - Das Declarações Unilaterais de Vontade (04h)

Unidade V - Dos tipos e especificidades dos contratos (28 h)

- 5.1 Dos Contratos relacionados à propriedade
- 5.2 Contrato de Fiança
- 5.3 Contrato de Empréstimo
- 5.4 Contrato de Depósito
- 5.5 Dos Contratos sobre serviço
- 5.6 Contrato por intermédio de terceiro
- 5.7 Transação e Compromisso
- 5.8 Contrato de Constituição de Renda
- 5.9 Contrato Estimatório
- 5.10 Das dívidas de jogo e aposta
- 5.11 Contrato de Seguro

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

Exposição Oral; Discussão de temas relacionados aos conteúdos; Exercícios escritos; Produção textual; Estudos dirigidos; Pesquisas Jurídicas.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

- TDE 1 - Leitura e análise de artigo científico para produção textual ;
TDE 2 - Atividades individuais e em grupo.

RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro branco; Retroprojeter; Data-show;
Documentação escrita (legislação, textos doutrinários e jurisprudenciais).

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

- a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
- b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;

- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

- a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;
- b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo científico:
. LISBOA, Roberto Senise. Particularidades sobre os Contratos Difusos e Coletivos. In: _____. **Contratos difusos e coletivos**: a função social do Contrato. 4ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2012. parte III, p. 412-489.

- Texto acadêmico
- . Referência: GONÇALVES, C. R. **Direito Civil brasileiro: contratos e atos unilaterais**. Vol. III. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- . Atividade: leitura e interpretação, cujo conhecimento será requisitado em prova por meio de questões analisadas em prévio estudo dirigido.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DINIZ, M. H. **Curso de Direito Civil Brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 3.

GONÇALVES, C. R. **Direito Civil brasileiro: contratos e atos unilaterais**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. V.3.

VENOSA, S. de S. **Direito Civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 2.

COMPLEMENTAR

FIÚZA, C. **Direito Civil: curso completo**. 15. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.

GODOY, C. L. B. et al. **Código Civil comentado: doutrina e jurisprudência**. 7. ed. São Paulo: Manole, 2013.

TARTUCE, F. **A função social dos contratos do código de defesa do consumidor ao novo código civil de 2002**. 2. ed. São Paulo: Método, 2007.

TEPEDINO, G. **Código civil interpretado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

WALD, A. **Curso de direito civil**. 18. ed. São Paulo: RT, 2009. v. 2.